

TCHALIAN, Viviane. Transfeminismo nas performances de Berna Reale: um contraponto ao fundamentalismo religioso. Cuiabá: UFMT.

Universidade Federal do Mato Grosso; Mestranda; Bolsista CAPES, Performer; Maria Thereza de Oliveira Azevedo.

RESUMO

PALAVRAS-CHAVE: Performance; Transfeminismo; Fundamentalismo religioso; Berna Reale.

ABSTRACT

KEY-WORDS: Performance; Transfeminism; Religious fundamentalism; Berna Reale.

ATIVISMO TRANSFEMINISTA NAS OBRAS DE BERNA REALE: um contraponto ao fundamentalismo religioso.

O que é performance, ou *art performance*? Aparece na história da arte, como linguagem efetivamente artística no início do século, tendo influência no futurismo e dadaísmo. Até então era intitulada *happening* (do inglês) e teve a imagem vinculada a ativismos e militância durante o período de 1960 a 1975 (MEDEIROS, 2005.) Passa a ser nomeada *performance* nos anos 70 e faz referência a uma linguagem artística transitória entre as artes visuais e cênicas. Alguns elementos estéticos caracterizam esse fazer artístico dentre os quais me interessa ressaltar o *corpo como objeto*, a *efemeridade da obra* e a *participação do público*. Hoje aparece dividida em três eixos, arte-performance, foto-performance e vídeo-performance que possuem como característica comum, o forte potencial à transgressão, subversão e militância. Sobre foto-performance, é uma arte considerada visual, bidimensional, é um recorte temporal cujas lentes caracterizariam distorções. Ainda sim, produzem sensações físicas e emocionais bem como a vídeo-performance, ambas “buscam produzir o sentido da existência humana (trajetórias possíveis) no seio do caos que é a realidade” (BOURRIAUD, 1998 pg.55). Ainda sobre esses dois eixos,

“O corpo mediado, transpassado por tecnologias, não está (ainda) ritualizado, não é (ainda) folclore, mas inédito, ou, pelo menos, as cartas não estão marcadas. [...] Nesse sentido, a performance, e toda arte relacional, tomando pra si meios tecnológicos, questiona-os corrompendo e rompendo a dilatada sociedade da informação.” (Medeiros, 2005 pg. 14).

Essa ritualização que a autora coloca é importante parte deste trabalho. De fato, ritualizamos-nos, rotinizamos nossa vida, utilizamos-nos dessa ferramenta, talvez, para produzir um sentido para nossos hábitos cotidianos, fato esse dificulta qualquer

mudança nessa rotina de crenças que estabelecemos enquanto indivíduos. Performances ligadas à arte relacional como as citadas aqui tendem a quebrar, de alguma forma, mesmo que sutil essa rotina social. Essa quebra por si “tata” na arte, a adjetivação *radical*. Ora, radical é um termo bastante amplo no que diz respeito a sua significação, o próprio dicionário nos dá definições diferentes, por exemplo, o dicionário Michaelis define: 1: *Pertencente ou relativo à raiz*. 2: *Completo*. 3: *Cura radical*. 4: *Que pretende reformas absolutas em política*. No que pauta a arte, radical costuma ser o adjetivo dado àquilo que choca, perturba, provoca, causa impacto. Pergunto então, o que consideramos radical? O que nos choca enquanto sociedade? Quais são os limites do radical? Essas questões ganham relevância à medida que performances, ligadas a ativismos, são consideradas radicais por trazerem em si críticas a fazeres e pensares sociais. Exemplifico aqui meu posicionamento com um trecho de uma fala retirada da entrevista da artista de performance Paraense, Berna Reale sobre algumas de suas performances realizadas em Belém.

“Esse é um trabalho que fiz sobre a angústia muito grande sobre a violência. Eu coloco essa roupa vermelha, que é uma camisa de força.”¹

“Eu queria um ser servido ali, porque é isso que somos hoje. Na violência, pra mim, a gente se coloca num banquete, você não sabe se volta. A banalidade.”²

Nitidamente o posicionamento da artista em relação a problemas sociais acerca das questões de violência e gênero é um posicionamento carregado de preocupações, medos, aflições e insatisfações que veem à tona em forma de arte. Problemas esses que, a meu ver, consistem em uma estética muito mais radical do que as performances propulsionadas por eles. Em um texto sobre ativismos e grupos de performance Henrique Mazetti pontua que na última década a utilização da criatividade e imaginação como formas de resistência pode ser notada no grande número de coletivos ativistas e artísticos nascidos nas principais capitais do país. Ao situar o lócus deste fazer artístico na realidade social brasileira,

“Hoje, na época da política comunicativa, ela [a crítica radical] se manifesta como potência autônoma e constitutiva dos sujeitos. O tornar-se revolucionário do sujeito é o antagonismo constitutivo da comunicação, contra a dimensão controladora da própria comunicação, isto é, que liberta as máquinas da subjetivação de que o real é hoje constituído.” (Lazzarato; Negri, 2001 pg.39 *apud* Mazetti, 2008)

Fica evidente que em nosso contexto, tanto as performances antissistema, radicais e subversivas, quanto formas mais cotidianas de abordar questões fundamentais como promoção dos direitos humanos, merecem destaque nos debates acadêmicos atuais. Digo isso, pois, a meu ver, esse é um ano muito significativo, pois ao longo do primeiro semestre de 2013 alguns fatos ganharam espaço, como por exemplo a nomeação de cargos de Presidência de algumas Comissões e Conselhos do Congresso Nacional, como Blairo Maggi, grande agricultor e empresário para Meio- Ambiente e Marco Feliciano, líder religioso com forte tendência conservadora para Direitos Humanos. No ano de 2009 houve retrocesso quanto à votação do PNDH-3 (Plano Nacional de Direitos Humanos), que entre outras coisas tratava da descriminalização do aborto, a criação da

1 Trecho retirado de entrevista da artista em programa da televisão aberta disponível em : <http://globotv.globo.com/rede-globo/programa-do-jo/v/berna-reale-e-um-dos-nomes-das-artes-plasticas-da-regiao-norte/2039068/> sobre a performance “*Entre tantos améns*”.

2 Trecho retirado da fonte constante na citação anterior sobre a performance “*Quando todos calam*”.

Comissão da Verdade³, união civil entre homossexuais, dentre outras, essas foram algumas das que causaram polêmica e acabaram sofrendo alterações e mais recentemente, a aprovação do Estatuto do Nascituro, vários exemplos vem a memória e há um que vai servir nossa discussão, o PNLGBT (), desenvolvido no governo Lula visando à promoção dos direitos humanos entre a população LGBT chamado ofensivamente de “Plano da Vergonha” em um panfleto elaborado pelo Deputado Bolsonaro, fatos que marcam grande retrocesso na garantia aos direitos humanos de minorias subordinadas. Esses acontecimentos se agravam dada a proporção de envolvimento de atores ligados a entidades religiosas, conservadoras e preconceituosas que compõe uma Bancada Evangélica no Congresso Nacional, os senhores Marco Feliciano, Jair Bolsonaro e João Campos, e outros membros de nomeações evangélicas e igrejas católicas, de grande importância no cenário nacional. Esses atores ganham relevância por dois motivos, primeiro pelo numero de pessoas mobilizadas pelos seus discursos, motivadas por uma grande oferta de programação religiosa (185 horas semanais segundo pesquisa⁴ divididas entre 11 emissoras evangélicas na televisão aberta brasileira. Sobre isso, Almeida e Benedetti pontuam “(...) o crescimento da presença evangélica na mídia televisiva contribuiu para o surgimento de novas formas de ‘ser evangélico’”, além disso, a capacidade de mobilização de um alarmante número de pessoas adiciona a esse grupo um grande potencial eleitoral, com chances de se atingir cargos políticos altos devido ao grande número de votos. Esse grupo exerce

“pressão direta (...) sobre parlamentares e dirigentes políticos, da realização de parcerias com os poderes públicos, da vocalização e da publicação de seus valores religiosos e de suas bandeiras políticas na mídia e em sua vasta rede religiosa. Desse modo pressiona autoridades e poderes políticos para regular e legislar sobre direitos e implantar políticas públicas em conformidade com princípios católicos relativos à moral familiar e sexual, aborto, ao uso de métodos anticoncepcionais, à educação religiosa em escolas públicas, à união civil entre homossexuais e à eutanásia.” (Duarte, 2011:249 *apud* Mariano, 2009)

Nesse cenário O corpo humano que se enquadra na classificação “mulher” é historicamente saturado de sexualidade. Desde o controle reprodutivo, permeado pela “obrigação social” de reprodução da espécie à patologização da mesma, a função de controle que a família heteronormativa exerce; da biologização dos sexos às cirurgias e terapias de redesignação sexual; todo esse aparato segundo Foucault:

“A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se aprende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estrutura dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas

3 A Comissão Nacional da Verdade vem para punir autores de crimes hediondos, como a tortura, no período da Ditadura Militar Brasileira (1964-1985).

4 Dados coletados da pesquisa “Evangélicos e Doutrina no ar: uma investigação sobre os evangélicos nas Comissões e Conselhos do Legislativo Nacional”, executada entre os anos de 2007 e 2009 pelo ISER em parceria com a Fundação Ford. Coordenação de Cristina Vitale e Flávio Wiik. Disponível em www.iser.org.br .

grandes estratégias de saber e poder.”
(FOUCAULT, 1998 pg. 100)

Poder esse que no contexto social brasileiro representa não só o controle direto no corpo do indivíduo, o que já é uma imensa invasão, mas representa também a possibilidade de se vedar parcelas da população que não se enquadrariam num padrão rígido estabelecido pelo próprio sistema. Fato é que isso tudo aplicado a nossa realidade é somado a uma falsa laicidade que permeia nosso Estado - falsa dado que é mais que comprovada a atuação de Frentes religiosas no Congresso Nacional. Várias pesquisas acerca desta temática foram realizadas e alguns pontos são plausíveis de destaque. Para entender melhor esse ponto faz-se necessária uma breve explicação acerca do funcionamento do poder Legislativo brasileiro. O Congresso Nacional é dividido em duas partes, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. O primeiro representa os estados brasileiros e a segunda, cujos deputados são eleitos pelo sistema proporcional, representa o povo, essa, por ser o órgão de representação mais imediata do povo, centraliza a maioria dos debates de importância nacional. A composição do Congresso é a seguinte: o Senado é formado por 81 senadores, que são eleitos para mandatos de oito anos. A Câmara é formada por 513 deputados, escolhidos de quatro em quatro anos. Neste momento exponho alguns dados interessantes para o trabalho referentes a essa composição: a: Frente Parlamentar Evangélica é composta por 22 parlamentares; b: Frente Parlamentar Mista Permanente em Defesa da Família, 192 parlamentares; c: Pastoral Parlamentar Católica, com 22 parlamentares. Considerando o grande número de parlamentares declaradamente religiosos e que o sistema de aprovação de leis é por votação, fica claro que há um grande obstáculo na garantia de direitos igualitários, dado que essas coligações religiosas defendem valores próprios que muitas vezes ferem o direito de minorias marginalizadas. Assim, observa-se que os religiosos atuam para atrasar a votação de projetos, retirá-los da pauta ou rejeitar os que se oponham ao seu sistema de crenças (VIDAL, 2013 pg.170).

A problemática é, então, que as articulações religiosas aqui citadas utilizam o poder que carregam para defender interesses próprios, utilizando-se de mecanismos como o acionamento de um pânico moral capaz de mobilizar milhares de fiéis e que fomenta um discurso reacionário quanto aos avanços nos direitos das mulheres e pessoas não heterossexuais.

“um mecanismo de resistência e controle conhecido como pânicos morais. (...) emergem a partir do medo social com relação às mudanças, especialmente as percebidas como repentinas e, talvez por isso mesmo, ameaçadoras.”(Miskolc, 2007 *apud* Vidal, 2013 pg. 125)

Avanços esses, vale lembrar, primeiro não são avanços e sim urgência por direitos básicos igualitários, que se veem diretamente ameaçados. Após centenas de anos de história de lutas das populações oprimidas contra esse mesmo sistema de poder que privilegia valores conservadores, esses direitos não nos são garantidos. Temos que lutar por eles. Temos que, literalmente, dar nossa cara a tapa, tentando nadar contra uma forte corrente reacionária pautada por fundamentalismos religiosos. Situação que já não fosse crítica suficiente, ainda lidamos com um grande lençol branco que encobre tais maquinações utilizando a desculpa de liberdade religiosa.

“é preciso percebermos como é insatisfatório que o modelo pelo qual temos liberdade religiosa é um modelo estatal, e como talvez fosse mais desejoso olhar para a raiz daquilo que nos tira liberdade religiosa, e tentar garanti-la **de si mesma** ao invés de partindo de um Estado capitalista, racista, misógino e

heterossexista. (...) Em um sistema heterossexista, “liberdade religiosa” significa a bancada evangélica no congresso legislando ativamente contra os direitos das pessoas sexodiversas. Em um sistema patriarcal, “liberdade religiosa” significa uma campanha católica contra os direitos reprodutivos das mulheres financiada pelo Estado.” (COMENTÁRIOS SOBRE “QUEBRAR SANTOS: LIBERDADE RELIGIOSA E OUTROS ELEFANTES BRANCOS”. Autor desconhecido, 2013)

BIBLIOGRAFIA

- FOUCAULT, Michel. *História de sexualidade I: a vontade de saber*, tradução de Maria Thereza Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1998.
- MARIANO, Ricardo. *Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- MAZETTI, Henrique Moreira . *Resistências criativas: os coletivos artísticos e ativistas no Brasil*. Lugar Comum (UFRJ), v. 1, p. 105-120, 2008.
- MEDEIROS, Maria Beatriz de. *Aisthesis: estética, educação e comunidades*. Chapecó: Argos, 2005.
- VIDAL, Cristina da Cunha; LOPES, Paulo Vitor Leite. *Religião e Política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre o direito das mulheres e de LGBTs no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, 2012.
- AUTOR DESCONHECIDO. Comentários sobre “*Quebrar santos: liberdade religiosa e outros elefantes brancos*”, 2013. Disponível em: <http://incandescencia.org/2013/07/28/quebrar-santos-liberdade-religiosa-e-outros-elefantes-brancos/>